



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº 142/2019, de 17 de junho de 2019.

“EXONERA SUPERVISOR DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da função do cargo de **SUPERVISOR DE SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** da prefeitura municipal de São João das Missões/MG a Sra. **ESILEIDE RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. MG: 11.669.488 (SSP/MG), inscrita no CPF sob nº. 051.688.026-80, residente e domiciliado à Rua Rosalino Gomes de Oliveira, 20, Centro, São João das Missões-MG.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições ao contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 17 dias do mês de junho de 2019.

JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de São João das Missões/MG

CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral